



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo – SP, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a presença dos conselheiros, representantes de entidades e convidados. A Sra. Presidente Mary Cristina deu início aos trabalhos cumprimentando os presentes, solicitando a assinatura do caderno de presença e dando sequência às seguintes pautas: **I – Ofícios recebidos:** A Presidente informou sobre o recebimento de ofício do Conselho Tutelar solicitando informações acerca das entidades inscritas neste Conselho, o qual foi devidamente respondido. Informou, ainda, que, posteriormente, foi solicitada a complementação da resposta, com a inclusão de dados específicos sobre cada uma das entidades cadastradas, os quais serão oportunamente encaminhados. **II – Publicação de protocolo de atendimento intersetorial:** Foi apresentada aos membros presentes a redação do protocolo de atendimento intersetorial entre a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Tutelar e o Departamento de Transporte Escolar. Após aprovação pelo colegiado, ficou deliberada a publicação da respectiva resolução, conforme acordado em reunião plenária realizada no dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, com a participação de representantes de todas as referidas pastas. **III – Publicação de novo edital de credenciamento:** Foi discutida pelo colegiado a possibilidade de publicação de novo edital de credenciamento, tendo em vista as demandas das entidades cadastradas, as quais vêm desenvolvendo trabalho significativo no município e contribuindo para a captação de recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **IV – Solicitação de capacitação:** O colegiado discutiu a necessidade de capacitação dos conselheiros, bem como da contratação de assessoria técnica para orientação em casos específicos, ficando acordado o início dos trâmites para a contratação de empresa especializada. **V – Solicitação de nova representação:** Ficou deliberado o envio de ofício à OAB solicitando a indicação de novo representante para este Conselho, considerando que o representante atualmente indicado não tem comparecido às reuniões. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Estiveram presentes: Mary Cristina da Cruz, **Priscila Prodócimo**, Ivânia



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo**
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



Maria Honorato, Luis Gustavo Piza, Ângela M. Boldrin, Geraldo Aparecido Bento, **Letícia**,
Ana Lúcia Xavier Lopes, Denise S. G. Aguiar.